



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 239/2025
DATA 26/11/2025

Decreto 239/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002857/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.907.341,97 (Um Milhão, Novecentos e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais, Noventa e Sete Centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ				
118	015001.1030200442.079 31900400000	Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260000009999	12.914,03
119	015001.1030200442.079 31901100000	Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000009999	276.955,15
140	015001.1030200442.080 31901100000	Manutenção e ampliação das ações de Saúde Mental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000009999	54.986,46
152	015001.1030300472.082 31900400000	Promoção das ações de assistência farmacêutica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260000009999	4.966,82
153	015001.1030300472.082 31901100000	Promoção das ações de assistência farmacêutica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000009999	42.036,32
163	015001.1030400452.083 31901100000	Manutenção das ações desenvolvidas pelo setor de vigilância sanitária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000009999	62.679,73
172	015001.1030500462.084 31901100000	Manutenção das ações desenvolvidas pelo setor de vigilância ambiental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000009999	18.181,83
176	015001.1030500462.084 33900800000	Manutenção das ações desenvolvidas pelo setor de vigilância ambiental OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	260000009999	1.591,93
182	015001.1030500462.085 31900400000	Manutenção das ações de vigilância epidemiológica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260000009999	3.961,21
183	015001.1030500462.085 31901100000	Manutenção das ações de vigilância epidemiológica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000009999	27.591,56
58	015001.1030100432.075 31901100000	Manutenção e Ampliação das Atividades da Atenção Primária à Saúde - PAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000009999	28.019,14
69	015001.1030100432.076 31900400000	Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260000009999	50.993,68
70	015001.1030100432.076 31901100000	Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000009999	755.379,33
72	015001.1030100432.076 31909400000	Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	260000009999	12.700,69
83	015001.1030100432.077 31900400000	Manutenção e ampliação das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260400000000	115.885,18
84	015001.1030100432.077 31901100000	Manutenção e ampliação das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260400000000	164.404,62
84	015001.1030100432.077 31901100000	Manutenção e ampliação das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260400001301	4.525,63
93	015001.1030100432.078 31900400000	Manutenção e ampliação dos serviços de saúde bucal CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260000009999	6.322,75
94	015001.1030100432.078 31901100000	Manutenção e ampliação dos serviços de saúde bucal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000009999	260.062,05
98	015001.1030100432.078 33900800000	Manutenção e ampliação dos serviços de saúde bucal OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	260400000000	1.591,93
98	015001.1030100432.078 33900800000	Manutenção e ampliação dos serviços de saúde bucal OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	260000009999	1.591,93
TOTAL:				1.907.341,97

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação:0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 0 - .Superávit Financeiro: 1.907.341,97 - Um Milhão, Novecentos e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais, Noventa e Sete Centavos.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 239/2025
DATA 26/11/2025

Local/Data/Assinatura

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito(a)

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS